2° RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECTUR

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número da Emenda: 86/2025

Propositor (Vereador): SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA

Exercício: 2026

Valor Total: R$ 10.000,00

Destinação: Custeio

2 OBJETO E FINALIDADE

Custeio de serviços e apoio estrutural aos eventos - Sextas Musicais.

3. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Órgão Técnico Competente: Secretaria de Cultura e Turismo

Órgão Executor: Aplicação Direta

Entidade Beneficiária (quando aplicável):

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Orçamentária: 19.02.00 / 23.813.3003.2429 / 3.3.90.39.99

Fonte de Recurso: 08 **Código de Aplicação:** 804.00.92 **Despesa:** 7632

Saldo Inicial da Dotação:
R$ 10.000,00

Saldo Atual da Dotação:
R$ 10.000,00

5. DADOS FINANCEIROS

Conta Bancária Vinculada:

Agência: 00964 DV 4
Conta Corrente: 000570380017-6
Operação da conta: 3703

Valor Recebido:
R$ 10.000,00

Valor Empenhado:
R$ 10.000,00

Valor Liquidado:
R$ 0,00

Valor Pago:
R$ 0,00

Saldo a Empenhar:
R$ 0,00

Saldo de Empenhos a Liquidar:
R$ 10.000,00

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Janeiro a abril/2026	Concluído
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Setembro/2026	Concluído
Execução do objeto	Maio a Dezembro/2026	Em Execução
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Prevista
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo: 31843/2025-95

8. INSTRUMENTOS JURÍDICOS VINCULADOS

Modalidade: Ata de Registro de Preços

A execução da presente emenda está vinculada à contratação de estrutura física destinada à realização do evento Sexta Musical, em conformidade com o objeto e a finalidade estabelecidos para aplicação dos recursos.

Para custeio da referida contratação, foi emitida, em 09 de setembro de 2026, a Nota de Empenho nº 16886/2026, no valor de R$ 10.000,00, correspondente à integralidade dos recursos da presente emenda parlamentar.

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Desde a elaboração do primeiro relatório de acompanhamento, houve avanço na execução orçamentária da presente emenda parlamentar.

Em 09 de setembro de 2026, foi emitida a Nota de Empenho nº 16886/2026, no valor de R$ 10.000,00, destinada ao custeio da contratação de estrutura física para realização do evento Sexta Musical.

Com a emissão do referido empenho, encontra-se 100% empenhado o valor da presente emenda, não remanescendo saldo a empenhar.

Até a presente data, a despesa ainda não foi liquidada ou paga, permanecendo o valor de R$ 10.000,00 como saldo de empenhos a liquidar.

A liquidação e o posterior pagamento ocorrerão após a efetiva execução do serviço e observância dos procedimentos administrativos pertinentes.

10. EXECUÇÃO FÍSICA

A execução física da presente emenda será realizada de forma gradativa, conforme a efetiva execução do objeto, vinculado às edições e ao cronograma de realização do evento Sexta Musical.

11. CUMPRIMENTO DO OBJETO

Não se aplica a apresentação de Plano de Trabalho específico para a presente emenda parlamentar, tendo em vista tratar-se de recurso executado por aplicação direta, mediante contratação de serviços por meio da Ata de Registro de Preços nº 372/2024.

12. RISCOS OU IMPEDIMENTOS

Até o presente momento, não foram identificados impedimentos técnicos, jurídicos, orçamentários ou administrativos que possam comprometer a execução do objeto da presente emenda parlamentar. O valor integral dos recursos encontra-se devidamente empenhado, permanecendo pendentes as etapas de execução, liquidação e pagamento da despesa.

13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

A Secretaria de Cultura e Turismo vem adotando as providências administrativas necessárias à execução da presente emenda parlamentar, por meio do o acompanhamento contínuo dos procedimentos preparatórios, da execução orçamentária e financeira e do cronograma do evento, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e com o instrumento jurídico vinculado.

14. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise dos documentos constantes do processo administrativo e dos registros orçamentários e financeiros, verifica-se que a presente emenda parlamentar apresenta evolução em relação ao primeiro relatório de acompanhamento.

Do valor total de R$ 10.000,00, foi empenhada a integralidade dos recursos por meio da Nota de Empenho nº 16886/2026, emitida em 09/09/2026, para custeio de estrutura destinada à realização do evento Sexta Musical.

Até a presente data, a despesa ainda não foi liquidada ou paga, permanecendo o valor integral do empenho pendente de liquidação.

A destinação dos recursos encontra-se compatível com o objeto da emenda, que prevê o custeio de serviços e apoio estrutural aos eventos Sextas Musicais.

Diante do exposto, conclui-se que a Emenda Impositiva nº 86/2025 encontra-se em regular execução, com seus recursos integralmente empenhados e vinculados ao objeto estabelecido, permanecendo sob acompanhamento desta Secretaria até a efetiva execução do serviço, liquidação, pagamento da despesa e integral cumprimento do objeto.

Praia Grande, 30 de setembro de 2026.

MAURICIO DA SILVA PETIZ:03216467899

Assinado de forma digital por MAURICIO DA SILVA PETIZ:03216467899

Mauricio da Silva Petiz

Secretário Municipal de Cultura e Turismo